

PORTARIA Nº: 130/2025

DESIGNAR COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MUCAMBO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº: 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº: 04/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº: 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, que "REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº: 04/2024, de 17 de janeiro de 2024, "CRIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MUCAMBO, CONFORME OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº: 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 040/2025 de 02 de janeiro de 2025;

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº: 04/2024, a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO para atuar no âmbito deste município:

- I- **MARIA AMANDA SOUSA**, CPF: 071.930.703-12- PRESIDENTE;
- II- **LEONARDO ALVES TEIXEIRA**, CPF: 023.454.963-71 - SECRETÁRIO;
- III- **FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA**, CPF: 034.097.873-21 - COORDENADOR;
- IV- **WESLEY LIMA MARTINS**, CPF: 604.809.053-63 - MEMBRO;
- V- **SAMYLA PARENTE ALCÂNTARA**, CPF: 054.817.623-07 - MEMBRO;
- VI- **ARTHUR AGUIAR MAGALHÃES**, CPF: 071.627.483-33 - MEMBRO;
- VII- **HEITOR AMARO BEZERRA**, CPF: 061.196.573-98 - MEMBRO;
- VIII- **FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA**, CPF: 056.126.413-97 - MEMBRO.

Art. 3º - Deve ser dado conhecimento aos membros da respectiva comissão de todos os diplomas legais e atos normativos que regem sua atuação, bem como garantir a integração institucional junto aos diversos órgãos da administração municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL